DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA/RN.

Instituído pela Lei N^{o} 952 de 17 de outubro de 2002 Alterada pela Lei N^{o} 1.111 de 18 de março de 2009



http://areiabranca.rn.gov.br/





GABINETE CIVIL/CPL

PORTARIA Nº 65/2024 - GC

EMENTA: DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA/RN, no uso de suas atribuições legais, em especial nos termos da Lei Orgânica Municipal, bem como em consonância com a legislação vigente, e no uso das prerrogativas legais.

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR**, o (a) senhor (a) **MARCIO MAGNO REBOUÇAS**, portador (a) do CPF: XXX.XXX.104XX no Cargo Público em Comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, da Secretaria Municipal de Saúde Prefeitura Municipal de Areia Branca/RN.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, sendo providenciada sua imediata publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Palacete Coronel Fausto, Areia Branca/RN, 08 de Abril de 2024.

IRANE DE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS Prefeita do Município de Areia Branca.

Dario Silva e Lima Chefe de gabinete

PORTARIA Nº 66/2024 - GC

EMENTA: DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA/RN, no uso de suas atribuições legais, em especial nos termos da Lei Orgânica Municipal, bem como em consonância com a legislação vigente, e no uso das prerrogativas legais.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, o (a) senhor (a) IZIDIANE

PORFIRIO RODRIGUES CAMARA, portador (a) do CPF:

XXX.XXX.204-XX, no Cargo Público em Comissão de

DIRETORA EXECUTIVA DE COMPRAS,

ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO, da Diretoria Executiva
de Compras, Almoxarifado e Patrimônio, lotado (a) na Secretaria

Municipal de Administração e Gestão de Recursos Humanos
Prefeitura Municipal de Areia Branca/RN.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, sendo providenciada sua imediata publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Palacete Coronel Fausto, Areia Branca/RN, 08 de Abril de 2024.

IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS Prefeita do Município de Areia Branca.

Dario Silva e Lima Chefe de gabinete

PORTARIA Nº 67/2024 – GC

EMENTA: DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA/RN, no uso de suas atribuições legais, em especial nos termos da Lei Orgânica Municipal, bem como em consonância com a legislação vigente, e no uso das prerrogativas legais.

RESOLVE:

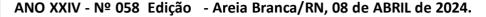
Art. 1º NOMEAR, o (a) senhor (a) RANIELIA
FELIPE DE ARAUJO GOMES, portador (a) do CPF:
XXX.XXX.484-XX, no Cargo Público em Comissão de
SUBCHEFE DE DEPARTAMENTO, lotado (a) na Secretaria
Municipal de Educação - Prefeitura Municipal de Areia

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA/RN.

Instituído pela Lei № 952 de 17 de outubro de 2002 Alterada pela Lei № 1.111 de 18 de março de 2009



http://areiabranca.rn.gov.br/



Branca/RN.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, sendo providenciada sua imediata publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Palacete Coronel Fausto, Areia Branca/RN, 08 de Abril de 2024.

IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS Prefeita do Município de Areia Branca.

Dario Silva e Lima Chefe de gabinete

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI A FIM DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO - SST, CONFORME LEGISLAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS VIGENTES, VISANDO À REALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS LEGAIS E/OU EXAMES, COM O PROPÓSITO DE PROMOVER A SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHADOR

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA/RN,

no uso das atribuições que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO o parecer emitido pela Comissão Permanente de Licitação;

CONSIDERANDO o que preconiza o Estatuto das Licitações e Contratos bem como a Resolução nº 028/2020-TCE/RN;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 75, inc. XV, da Lei nº 14.133/2021;

RESOLVE:

Fica dispensado o procedimento licitatório para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão, que correrá por conta do orçamento constante na Lei Orçamentária Anual vigente para o exercício 2024.

Dê ciência e cumpra-se.

Areia Branca/RN, 08 de abril de 2024. **Iraneide Xavier Cortez Rodrigues Rebouças** Prefeita do Município de Areia Branca/RN

RECONHECIMENTO DE ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2024

RECONHEÇO a DISPENSA DE LICITAÇÃO, fundamentada no Art. 75, inc. XV, da Lei nº 14.133/2021, no sentido de autorizar a CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI A FIM DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO - SST, CONFORME LEGISLAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS VIGENTES, VISANDO À REALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS LEGAIS E/OU EXAMES, COM O PROPÓSITO DE PROMOVER A SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHADOR.

AUTORIZO a contratação nos termos apresentado no valor global de R\$ 71.731,00 (setenta e um mil setecentos e trinta e um reais), conforme processo de **DISPENSA Nº 002/2024**.

DETERMINO a publicação, na forma legal, do extrato resumido da presente **DISPENSA**, no prazo de 5 (cinco) dias a partir da data de hoje, como condição para a eficácia dos atos, na forma do Art. 72 da Lei nº 14.133/2021.

Areia Branca/RN, 08 de abril de 2024.

Iraneide Xavier Cortez Rodrigues Rebouças Prefeita do Município de Areia Branca/RN

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA/RN.

Instituído pela Lei № 952 de 17 de outubro de 2002 Alterada pela Lei № 1.111 de 18 de março de 2009



http://areiabranca.rn.gov.br/





EXTRATO DE DISPENSA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI A FIM DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO - SST, CONFORME LEGISLAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS VIGENTES, VISANDO À REALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS LEGAIS E/OU EXAMES, COM O PROPÓSITO DE PROMOVER A SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHADOR.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

BRANCA, CNPJ - 08.077.265/0001-08.

CONTRATADO(A): SERVICO SOCIAL DA INDUSTRIA,

CNPJ: 03.784.822/0002-80.

VALOR GLOBAL: R\$ 71.731,00 (setenta e um mil setecentos

e trinta e um reais).

BASE LEGAL: ART. 75, INC. XV, DA LEI N° 14.133/2021.

AREIA BRANCA/RN, 08 DE ABRIL DE 2024.

IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS

– PREFEITA